



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

---

**PORTARIA FAMERP N.º 057, de 15 de Abril de 2026.**

**O PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do inciso “L” do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Estadual nº 68.220 de 15 de dezembro de 2023 e conforme a solicitação às fls. 147 do processo protocolado sob o nº F-001-006941-2007.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os Servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP.

- I. Prof. Dr. Luiz Carlos de Mattos - Presidente
- II. Janaína Klafke - Membro
- III. Marisa de Fátima Correa – Membro
- IV. Luiz Henrique Emiliano – Suplente
- V. Maria Joaquina Rodrigues Bulgarelli – Suplente

**Artigo 2º** - A investidura dos membros designadas no artigo 1º será em caráter permanente conforme inciso “L” do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 15 de abril de 2026.**

  
**PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO**  
**DIRETOR GERAL**